

## INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO EDITAL DE ABERTURA N° 88/2022

Fica divulgada a **Convocação para a Prova de Desempenho Didático**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 88/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, para a Prova de Desempenho Didático realizar-se-á nos dias 30 e 31 de julho de 2022, nos locais e horários estabelecidos. **É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horários pré-determinados, conforme previsto no Anexo I deste Edital, sendo passível de eliminação em caso de atraso.**

I – A Prova de Desempenho Didático será realizada para todos os cargos.

II – O Anexo II contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte para convocação da Prova de Desempenho Didático, conforme previsto no item 14, Tabela 14.1 do Edital de Abertura nº 88/2022.

**Art. 2º** A Prova de Desempenho Didático será realizada na Faculdade PROMINAS, situada à rua Lírio Brant, nº 511, Melo, na cidade de Montes Claros/MG. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário máximo para a chegada, munidos de documento oficial de identificação (original) com foto e o Plano de Aula sobre o tema ministrado, impresso em 04 (quatro) vias de igual teor, devidamente datadas e assinadas, acondicionadas em envelope identificado e na formatação prevista no subitem 14.6 do Edital de Abertura. O fechamento do local de realização da prova será no horário pré-determinado conforme o ANEXO I deste Edital.

I - O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no ANEXO I deste Edital, será eliminado do concurso público. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência, na prova de desempenho didático.

II – A prova de Desempenho Didático terá duração de 50 (cinquenta) minutos, o candidato poderá utilizar quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizado apenas quadro, caneta-pincel e apagador. Os demais equipamentos como: TV e vídeo, projetor multimídia, computador sem acesso à internet, etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios e instalados sob sua inteira responsabilidade, sendo concedido o prazo máximo de 10 (dez) minutos para mobilização e montagem dos materiais e/ou equipamentos.

III – As aulas deverão ser ministradas em língua portuguesa, com exceção da aula referente à área de Língua Inglesa, que deverá ser ministrada em inglês.

**Art. 3º** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de desempenho didático não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

**Art. 4º** O tema para elaboração do plano de aula a ser apresentada pelo candidato acontecerá com, no mínimo, 24 horas da realização da Prova de Desempenho Didático, sendo realizado no dia 29/07/2022 as 10 horas para todos os cargos, com transmissão ao vivo no Canal do Youtube do Instituto AACP, endereço eletrônico <https://youtu.be/YiIO1XPWwe8>.

I - O resultado dos sorteios será devidamente publicado no endereço eletrônico do Instituto AACP, [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), bem como a gravação permanecerá disponível no endereço eletrônico <https://youtu.be/YiIO1XPWwe8> até a data de realização da Prova de Desempenho Didático.

II - Quanto ao tema para elaboração do plano de aula a ser apresentada pelo candidato, este será sorteado de acordo com os itens previstos no cargo/área para esta fase, constantes no **Anexo II – Conteúdos programáticos e Referências Bibliográficas referentes à Prova Objetiva, prova Dissertativa e prova de Desempenho Didático**, do Edital de Abertura nº 88/2022. O tema sorteado será idêntico para todos os candidatos concorrentes ao mesmo cargo/área.

**Art. 5º** O candidato convocado para a Prova de Desempenho Didático deverá observar todo o disposto no Item 14 do Edital de Abertura N° 88/2022.

**Art. 6º** Os candidatos impossibilitados de realizar a Prova de Desempenho Didático no dia 30/07/2022 (sábado), **somente por motivos religiosos**, poderão optar em realizar a Prova de Desempenho Didático no dia 31/07/2022 (domingo). Para tanto, deverão apresentar requerimento solicitando a alteração **até o dia 22/07/2022**, anexando uma declaração fornecida pela instituição religiosa, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada ao e-mail: [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br) com o assunto (Alteração data da Prova de Desempenho Didático – Motivo Religioso).

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Montes Claros/MG, 18 de julho de 2022.**

**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**